

PORTARIA Nº 941, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO os Memorandos nº 104/2019 e nº 105/2019, advindo da Secretaria Municipal de Administração, bem como os Requerimentos dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados à **LICENÇA PRÊMIO** nos termos dos artigos 102, I, 103 e 104, da Lei Municipal nº 241/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME	MAT	CARGO	SEC	TEMPO	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
DARLAH DE FÁTIMA BRANDÃO DE QUEIROZ	889-3	Professora	Educação	01 mês	2008/2018	01/12/2019	01/01/2020
LUCIA ALICE DA SILVA FONSECA	4133-5	Monitor de Creche	Educação	02 meses	2007/2017	14/11/2019	14/01/2020
QUITÉRIA MARIA DA SILVA	4652-3	Agente Comunitário	Saúde	03 meses	2008/2018	02/12/2019	02/03/2020
CLARICE ALBUQUERQUE RAMOS	2528-3	Agente Administrativo	Administração	03 meses	2009/2019	01/12/2019	01/03/2020

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda às anotações de praxe na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir da data inicial constante em tabela.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2019.



ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO